



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 573, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

AUTORIZA ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2020.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a aditar o convênio 004/2020, de 24/03/2020, previsto na Lei Municipal nº 7.495, de 24 de março de 2020, em 25%, no que tange aos itens:

I - Incentivo Municipal para realização de tomografias no pronto socorro, em caráter de urgência e emergência - Município de Cotiporã, acrescentando mais 30 tomografias - R\$ 330,00 cada, totalizando R\$ 9.000,00

II - INCENTIVO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO AO SUS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIAL (OPME) - Município de Cotiporã, no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de novembro de 2020.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,  
Vice-Prefeito em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 573/2020.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aditivar em 25% o convênio nº 004/2020, de 24/03/2020, em virtude de que houve considerável aumento da demanda nos atendimentos de urgência e emergência, ultrapassando o limite de cotas estimadas para o período, sendo necessário acréscimo para não deixar a população desassistida, conforme solicitado pelo Município de Cotiporã através do Ofício nº 241/2020, anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de novembro de 2020.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,  
Vice-Prefeito em exercício.